



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Contrato n.º 32/2019 – TREMG
SEI n.º 0005459-09.2019.6.13.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a **FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ n.º 05.376.395/0001-45, com sede em Campo Belo/MG, na Praça Rui Barbosa, 39-B, Bairro Centro, CEP 37.270-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Tiago Corrêa dos Reis, RG n.º M-8763985, expedida por SSPMG, CPF n.º 030.892.716-80, vêm aditar o Contrato n.º 32/2019 – TREMG de prestação de serviços/fornecimento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 32/2019 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescida ao Contrato a prestação dos serviços no imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 183ª ZE de Monte Sião/MG, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Primeiro: Face à alteração objeto deste Termo Aditivo, Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

" Monte Sião/MG, 183ª Zona Eleitoral

- 01 (uma) central de alarme micro processada, do tipo monitorado, com função discadora, com ou sem fio e certificação da ANALTEL; 20(vinte) zonas programáveis; duas partições, transformador 16,5 volts de saída, mínimo de 1,5 A, bateria selada 12v/7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção; Arme e desarme por controle remoto ou teclado;
- 01 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;
- 11 (onze) sensores de dupla tecnologia, infravermelho passivo e micro-ondas (para a área interna), imunes a animais rasteiros até 15kg;
- 02 (duas) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12 v;
- 02 (dois) controles remotos para armar e desarmar a central."

Parágrafo Segundo: O Anexo do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$2.417,20 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)**, sendo:

- Valor da instalação: R\$800,00 (oitocentos reais);
- Valor do monitoramento: R\$1.617,20 (mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

Parágrafo Primeiro: O acréscimo efetivado corresponde a 1,90% (um vírgula noventa por cento) do valor atualizado do Contrato, o que, somado aos acréscimos anteriores, perfaz um total de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) de tal valor.

Parágrafo Segundo: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para **R\$ 6.593,20 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, a partir de **01 (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:
3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA:

ANEXO

Locais de Prestação de Serviços
Cartório Eleitoral de Alfenas (8ª ZE) Av. Afonso Pena, nº 448 – Centro
Posto de Atendimento de Botelhos Praça Mozart Xavier Lopes, 91 - Centro
Posto de Atendimento de Campestre Rua Sete de Setembro, 231 – Centro
Cartório Eleitoral de Machado (164ª ZE) Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 39 – Centro
Cartório Eleitoral de Monte Santo de Minas (182ª ZE) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 527 A - Centro
Cartório Eleitoral de Santa Rita de Caldas (345ª ZE) Rua Sofia Loures Felipe, 10 - Rio Claro
Cartório Eleitoral de Varginha (281ª ZE) Rua Coronel José Alves, no 170 - Bairro Vila Pinto
Cartório Eleitoral de Areado (19ª ZE) Rua João Duarte, 106 - Centro
Cartório Eleitoral de Carmo do Rio Claro (77ª ZE) Rua Capitão João Evaristo, 259 - Jardim América
Posto de Atendimento de Poço Fundo Praça Doutor Gouvea, 156-A - Centro
Cartório Eleitoral de Aiuruoca (6ª ZE) Rua Coronel Oswald, 108 - Centro
Cartório Eleitoral de Andrelândia (14ª ZE) Praça Manoel Teodoro, 41 - Rosário
Cartório Eleitoral de Cruzília (346ª ZE) Rua Cel. Serafim Pereira, 197 - Centro
Cartório Eleitoral de Brazópolis (51ª ZE) Rua Geraldo Félix da Mota, 48 - Avenida

ANEXO

Locais de Prestação de Serviços
Cartório Eleitoral de Alfenas (8ª ZE) Av. Afonso Pena, nº 448 – Centro
Posto de Atendimento de Botelhos Praça Mozart Xavier Lopes, 91 - Centro
Posto de Atendimento de Campestre Rua Sete de Setembro, 231 – Centro
Cartório Eleitoral de Machado (164ª ZE) Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 39 – Centro
Cartório Eleitoral de Monte Santo de Minas (182ª ZE) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 527 A - Centro
Cartório Eleitoral de Santa Rita de Caldas (345ª ZE) Rua Sofia Loures Felipe, 10 - Rio Claro
Cartório Eleitoral de Varginha (281ª ZE) Rua Coronel José Alves, no 170 - Bairro Vila Pinto
Cartório Eleitoral de Areado (19ª ZE) Rua João Duarte, 106 - Centro
Cartório Eleitoral de Carmo do Rio Claro (77ª ZE) Rua Capitão João Evaristo, 259 - Jardim América
Posto de Atendimento de Poço Fundo Praça Doutor Gouvea, 156-A - Centro
Cartório Eleitoral de Aiuruoca (6ª ZE) Rua Coronel Oswald, 108 - Centro
Cartório Eleitoral de Andrelândia (14ª ZE) Praça Manoel Teodoro, 41 - Rosário
Cartório Eleitoral de Cruzília (346ª ZE) Rua Cel. Serafim Pereira, 197 - Centro
Cartório Eleitoral de Brazópolis (51ª ZE) Rua Geraldo Félix da Mota, 48 - Avenida

Cartório Eleitoral de Cristina (99ª ZE)

Praça Santo Antônio, 15 - Centro

Cartório Eleitoral de Itajubá (134ª ZE)

Rua Antônio Simão Mauad, 137 - Centro

Cartório Eleitoral de Paraisópolis (205ª ZE)

Rua Bueno de Paiva, 250 - Centro

Cartório Eleitoral de Alpinópolis (10ª ZE)

Praça José Carvalho Faria, no 144 - Rosário

Cartório Eleitoral de Cássia (78ª ZE)

Rua Belo Horizonte, 75 - Centro

Cartório Eleitoral de Ibiraci de Minas (127ª ZE)

Rua Tiradentes, 235 - Centro

Cartório Eleitoral de Pratápolis (293ª ZE)

Praça Castorino de Souza, 364 - Centro

Cartório Eleitoral de Andradas (13ª ZE)

Rua Otávio Teixeira Barbosa, 51 - Centro

Posto de Atendimento de Caldas

Praça André Amarante, 235 - Centro

Posto de Atendimento de Jacutinga

Rua São Paulo, 235 - Centro

Cartório Eleitoral de Ouro Fino (199ª ZE)

Av. Barão do Rio Branco, 168 - Centro

Cartórios Eleitorais de Poços de Caldas (222ª e 350ª ZEE)

Rua São Paulo, 653 - Centro

Posto de Atendimento de Borda da Mata

Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 654 - Centro

Cartório Eleitoral de Camanducaia (58ª ZE)

Praça Coronel Orestes Nóbrega, no 11 - Centro

Cartório Eleitoral de Cambuí (59ª ZE)

Rua David Bueno, 48 - Jardim São Benedito

Cartório Eleitoral de Extrema (112ª ZE)

Rua Olegário Maciel, nº 05, Centro

Cartório Eleitoral de Pouso Alegre (227ª ZE)

Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2.910 - Residencial Santa Rita

Posto de Atendimento de Natércia

Rua Prefeito José Nacácio, 28-A - Centro

Cartório Eleitoral de Santa Rita do Sapucaí (248ª ZE)

Av. Sinhá Moreira, 270 - Centro

Cartório Eleitoral de São Gonçalo do Sapucaí (253ª ZE)

Rua João Junqueira Meireles, 84 - Centro

Posto de Atendimento de Carmo de Minas

Rua Gabriel Ribeiro, 75 - Centro

Posto de Atendimento de Itamonte (306ª ZE)

Av. Campos Elíseos, 191 - Centro

Cartório Eleitoral de Itanhandu (137ª ZE)

Av. Professor Brito, 365 - Centro

Cartório Eleitoral de Lambari (159ª ZE)

Trav. Dr. Pedro Magalhães Carneiro, 161 - Centro

Posto de Atendimento de Passa Quatro

Praça Gilberto Guedes, s/nº - Centro

Cartório Eleitoral de São Lourenço (259ª ZE)

Rua Dr. Ribeiro da Luz, 707 - Centro

Posto de Atendimento de Guaranésia

Praça Dona Sinhá, 193 - Centro

Posto de Atendimento de Itamogi

Rua Cel. Lucas Caetano Vasco, 510 - Centro

Posto de Atendimento de Monte Belo

Av. Getúlio Vargas, 104 - Centro

Cartório Eleitoral de Muzambinho (189ª ZE)

Rua Aparecida, 130 - Centro

Cartório Eleitoral de São Sebastião do Paraíso (260ª ZE)

Av. Dr. Delfim Moreira, 1.146 - Centro

Cartório Eleitoral de Boa Esperança (43ª ZE)

Praça Coronel Neves, 491/493 - Centro

Cartório Eleitoral de Campos Gerais (65ª ZE)

Praça Josino de Brito, 262 - Centro

Cartório Eleitoral de Guapé (122ª ZE)

Rua Dona Leopoldina Maia, 464 - Centro

Cartório Eleitoral de Três Corações (272ª ZE)

Rua Pedro Bonesio, 371 - Centro

Cartório Eleitoral de Três Pontas (273ª ZE)

Rua Santana, 04 - Centro

Central de Atendimento ao Eleitor da 134ª ZE de Itajubá

Av. Paulo Chiaradia, 299 - São Vicente

Cartório Eleitoral de Guaxupé (125ª ZE)

Av. Conde Ribeiro do Valle, 1130 - Centro

Cartório Eleitoral de Monte Sião (183ª ZE)

Av. Águas de Lindoia, 521- Jardim Novo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES LEE GILL ANDRADE, Testemunha**, em 30/03/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PINTO DE CAMARGOS, Testemunha**, em 30/03/2020, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385171** e o código CRC **19E3A466**.

0006334-76.2019.6.13.8000

0385171v1